



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG – BA AP LOG
BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO
(D C MB / 1918)**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 80/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64448.002989/2026-67

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Ordenador de Despesas do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento, Tenente Coronel DANTE GAUTO STORTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

FONTE: Compras.gov.br

OBJETO: Contratação direta da empresa Brasil de comunicação (EBC) para prestação de distribuição da publicidade legal da administração pública federal para o Batalhão de Manutenção e Suprimento de Armamento.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Inexigibilidade de Licitação em razão da impossibilidade de competição.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: Valor (R\$): R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Rio de Janeiro-RJ, 20 de outubro de 2026

**DANTE GAUTO
STORTI:802600
80063**

Assinado de forma
digital por DANTE
GAUTO
STORTI:80260080063
Dados: 2026.10.21
16:06:03 -03'00'

**DANTE GAUTO STORTI - TC
ORDENADOR DE DESPESAS DO BMSA**